

matrícula
114.859

ficha
01

São Paulo, 22 de dezembro de 1989

Mat. 100.515/A. 2208.

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 2.208, em construção, localizado no 12º pavimento-tipo, do EDIFÍCIO "NINETY CONVENTION & RESIDENCE SERVICE", sito à Al. Lorena, 531, no 28º subdistrito - Jardim Paulista, com a área privativa de 32,40ms²., área comum de 28,59ms²., área total de 60,99ms². e a fração ideal no terreno de 0,388.516%.-

CONTRIBUINTE:- 014.059.0001-6/0002-4/0003-2/0027-1/0028-8/-0029-6 e 0030-1 (maior área).

PROPRIETÁRIAS:- GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES IMOBILIÁRIA S/A., com sede nesta Capital, à Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.100, 21º andar, sala 2101-parte, CGC. 61.215.844/0001-44; e, CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, à rua General Jardim, 770, 13º andar, CGC. 50.586.874/0001-40.

REGISTROS ANTERIORES:- R.02/Mat. 87.508, R.03/Mat. 81.157, R.01/Mat. 99.645, R.06/Mat. 38.848, R.02/Mat. 100.117, R.01/Mat. 99.722 e, R.10/Mat. 18.897, deste Cartório.- (Mat. 100.515).

Waldyr Waldor - Oficial Int.

R.01/ 114.859 Data:- 22/dezembro/1989

Pelo instrumento particular datado de 20 de dezembro de 1989, as proprietárias, já qualificadas, de pleno e comum acordo, procederam a atribuição das unidades do EDIFÍCIO "NINETY CONVENTION & RESIDENCE SERVICE", em construção, passando em consequência, o imóvel da matrícula, a pertencer com exclusividade a GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES IMOBILIÁRIA S/A., pelo valor de NCZ\$186.588,00.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivão Habilitado

Waldyr Waldor - Oficial Int.

(continua no verso)

matricula
114.859

ficha
01
verso

Av.02/114.859

Data:- 27/setembro/1991

Pelo instrumento particular datado de 06 de fevereiro de 1991, a GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES IMOBILIÁRIA S/A., já qualificada, deu em hipoteca ao BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A., também já qualificado, o terreno onde será construído o EDIFÍCIO "NINETY CONVENTION & RESIDENCE SERVICE" (residencial), para garantia de um crédito limitado a importância de Cr..... \$833.510.000,00, destinado a construção do citado edifício, e cuja responsabilidade pelo resgate é assumida pela devedora, juntamente com a CYRELA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., na proporção de 50% ou seja, Cr\$416.755.000,00, para cada uma, pagável na forma constante do R.03 da matrícula nº 100.515; tendo sido emitida a Cédula Hipotecária nº A - 033/91, série "EM", no valor de Cr\$416.755.000,00, averbada sob o número 04, na referida matrícula.

Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado

JOSE CARLOS MARIANI DE CASTRO
Oficial Interino

Av.03/114.859

Data:- 13/Maio/1994

Consta que a GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES IMOBILIÁRIA S/A., passou a denominar-se GAFISA-GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES IMOBILIÁRIA S/A. e atualmente denomina-se GAFISA IMOBILIÁRIA S/A., segundo as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 30/04/1.991 e 16/04/1992, registradas sob os nºs. 74.932/91-3 e 80.987-92-8, em 29 de maio de 1991 e 03 de junho de 1992, respectivamente, na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, nos termos do requerimento datado de 25 de abril de 1.994.

Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficial

- continua na ficha 02 -

matricula
114.859

ficha
02

São Paulo, de

de 1994

Av.04/114.859

Data:- 13/Maio/1994.

Tendo sido averbada a construção do EDIFÍCIO NINETY CONVENTION & RESIDENCE SERVICE, e instituído o respectivo condomínio (Av.09 e R.11/Mat. 100.515), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 114.859, referindo-se ao apartamento nº 2208, já concluído, nos termos do instrumento particular datado de 25 de abril de 1994.

Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficial

Av.05/

Data:- 23/AGOSTO/1996

CANCELADA a Av.02 referente a hipoteca e a Cédula Hipotecária nº A-033/91, Série "EM", que gravam o imóvel desta matrícula, em virtude da quitação da dívida, autorizado pelo credor hipotecário **BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.318, 12º andar, CGC. nº 60.872.504/0001-23, nos termos dos instrumentos particulares datados de 06 de junho de 1.996.

Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Substituto do Oficial

Av.06/

Data: 09/AGOSTO/1999

GAFISA IMOBILIÁRIA S/A passou a denominar-se **CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA**, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de dezembro de 1.998, registrada sob o nº 204.902/98-8, em 18 de dezembro de 1.998, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, nos termos da escritura datada de 26 de julho de 1.999, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro 6.633, fls. 387.

CONTINUA NO VERSO

matrícula

114.859

ficha

02

verso

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.07/

Data: 09/AGOSTO/1999

Pela escritura datada de 26 de julho de 1.999, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro nº 6.633, fls. 387, **CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.355, antigo nº 2.100, 22º andar, sala 2.201 – parte, CNPJ nº 61.215.844/0001-44, transmitiu por venda a EDUARDO CARLOS BIANCA BITTAR, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 13.379.107-5-SSP/SP, CPF/MF nº 176.873.878-56, domiciliado nesta Capital, na Rua Conselheiro Zacharias nº 111, Jardim Paulista, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$118.717,54. Do título consta que o imóvel desta matrícula não faz parte do ativo permanente da alienante, motivo pelo qual a mesma deixou de apresentar a CQTF da Receita Federal. Contribuinte atual nº 014.059.0548-4

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.08/

Data: 24/JUNHO/2002

Verifica-se o casamento de **EDUARDO CARLOS BIANCA BITTAR** com **CLARICE MORAES REIS**, realizado em 30 de junho de 2001, pelo regime da comunhão parcial de bens, continuando a contraente a assinar-se o nome de solteira, ou seja, **CLARICE MORAES REIS**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 30 de junho de 2001, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do 30º Subdistrito – Ibirapuera, desta Capital, nos termos da escritura datada de 10 de maio de 2002, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro nº 6.983, fls. 123.

Marcus A. A. Pállice
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua na ficha 03

matricula
114.859

ficha
03

São Paulo, de

de

R.09/

Data: 24/JUNHO/2002

Pela escritura datada de 10 de maio de 2002, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro nº 6.983, fls. 123, **EDUARDO CARLOS BIANCA BITTAR**, com a anuência de sua mulher **CLARICE MORAES REIS**, ambos brasileiros, advogados, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 30 de junho de 2001, RG. nºs 13.379.107-5-SSP/SP e 20.233.520-3-SSP/SP, CPF/MF. nºs 176.873.878-56 e 252.723.838-69, respectivamente, domiciliados nesta Capital, na Rua Barão de Jaceguai nº 1.154, ap. 171, Campo Belo, transmitiu por venda a **MARCELO SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, RG. nº 18.691.909-SSP/SP, CPF/MF. nº 114.236.028-89, domiciliado nesta Capital, na Avenida Interlagos nº 492, ap. 94, bloco 10, Jardim Marajoara, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$45.000,00.

Maíreus A. A. Pállico
Escrevente Habilitado

Marle Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.10/

Data: 16/NOVEMBRO/2017

Verifica-se que foi distribuída no dia 14 de junho de 2017 e admitida em juízo a Ação Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1057239-43.2017.8.26.0100, junto à 5ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, em que são partes: **ENGEMANN AMBIENTAL LTDA.**, CNPJ nº 14.175.215/0001-58 (exequente) e **MARCELO SILVA PEREIRA**, CPF/MF nº 114.236.028-89 (executado). Valor da causa: R\$7.690.497,61, nos termos da Certidão expedida em 10 de outubro de 2017 e requerimento de 24 de outubro de 2017. A presente é feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Protocolo nº 540.184 de 16/10/2017.

Carla S. C. Santos

Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.11/

Data: 15/MAIO/2018

Por Certidão expedida em 10 de maio de 2018, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pela Central de Mandados da comarca de Ribeirão Preto, deste Estado - TRT da 15ª Região São, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 00108671320175150067, em que são partes: **MARINANDA CAVENAGHI**, CPF/MF nº

continua no verso

matrícula

114.859

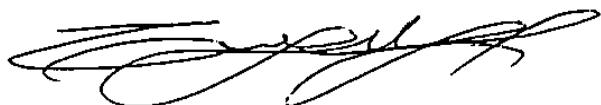
ficha

03

verso

CNS: 11.349-8

222.092.148-40 (exequente) e **MARCELO SILVA PEREIRA**, CPF/MF nº 114.236.028-89, e **AZALEIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ nº 18.687.361/0001-13 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Marcelo Silva Pereira. Valor da dívida: R\$9.158,56. Figura como depositário: **MARCELO SILVA PEREIRA**. Protocolo nº 548.987 de 11/05/2018.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.12/

Data: 16/ABRIL/2019

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MARCELO SILVA PEREIRA**, CPF/MF nº 114.236.028-89, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 4ª Vara Criminal de Ribeirão Preto/SP, nos autos do processo nº 00084301420198260506. Data do Pedido: 09 de abril de 2019. Protocolo de Indisponibilidade nº 201904.0914.00767097-4A-830. Protocolo nº 564.862 de 11/04/2019. Selo Digital: 1134983E1000000010156819K.



Paulo S. R. Ornellas
Escrevente Autorizado

Av.13/

Data: 10/OUTUBRO/2019

Por Certidão expedida em 04 de outubro de 2019, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 22/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 39ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 106911070.2017, em que são partes: **CONDOMINIO NINETY CONVENTION & RESIDENCE SERVICE**, CNPJ nº 00.016.921/0001-42 (exequente), e **MARCELO SILVA PEREIRA**, CPF/MF nº 114.236.028-89 (executado), verifica-se que foi procedido ao arresto do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$59.299,30. Figura(m) como depositário(s): **MARCELO SILVA PEREIRA**. Protocolo nº 573.916 de 04/10/2019.

Selo Digital: 113498331000000018717519X.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

continua na ficha 4

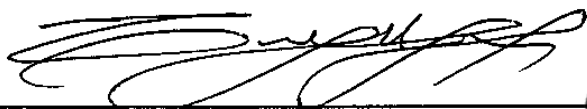
matrícula
114.859

ficha
04

Av.14/

Data: 27/NOVEMBRO/2019

Por Certidão expedida em 05 de novembro de 2019, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 10572394320178260100, em que são partes: **ENGEMANN AMBIENTAL LTDA.**, CNPJ nº 14.175.215/0001-58 (exequente), e **MARCELO SILVA PEREIRA**, CPF/MF nº 114.236.028-89 (executado), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$15.259.209,86. Figura(m) como depositário(s): **MARCELO SILVA PEREIRA**. Fazem parte da presente penhora outros imóveis constantes do título. Protocolo nº 575.592 de 05/11/2019.
Selo Digital: 1134983310000000209732198.

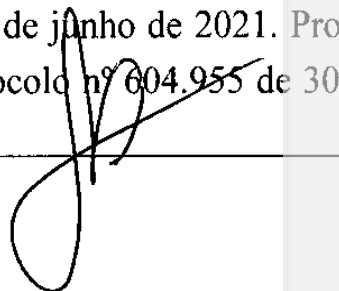


Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.15/

Data: 02/JULHO/2021

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MARCELO SILVA PEREIRA**, CPF/ME nº 114.236.028-89, nos termos do item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP - TST da 15ª Região, nos autos do processo nº 00119803620165150067. Data do Pedido: 30 de junho de 2021. Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.3010.01698665-IA-009. Protocolo nº 604.955 de 30/06/2021.
Selo Digital: 11349833E1000000047151221Z.
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.



Av.16/

Data: 06/JULHO/2022

Por Certidão expedida em 29 de junho de 2022, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pela Vara do Trabalho de Lins/SP - TRT da 15ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 00107218420175150062, em que são partes: **FABIANO ALVES MOREIRA**, CPF/ME nº 356.863.608-55 (exequente) e **AZALEIA**

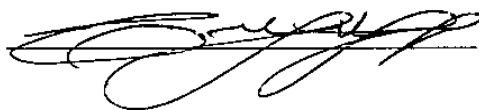
continua no verso

matricula
114.859

ficha
04
verso

CNS: 11.349-8

EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 18.687.361/0001-13, **LUIZ CLAUDIO FERREIRA LEÃO**, CPF/ME nº 071.463.568-50 e **MARCELO SILVA PEREIRA**, CPF/ME nº 114.236.028-89 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Marcelo Silva Pereira. Valor da dívida: R\$25.384,13. Figura(m) como depositário(s): Marcelo Silva Pereira. Protocolo nº 625.834 de 29/06/2022. Selo Digital: 1134983E1000000066511822P.

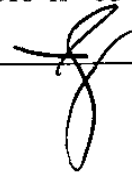


Carla Santos, substituta do oficial.

Av.17/

Data: 22/SETEMBRO/2022

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MARCELO SILVA PEREIRA**, CPF/ME nº 114.236.028-89, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Marabá/PA - TRT 8ª Região, nos autos do processo nº 00004579520185080117. Data do Pedido: 19 de setembro de 2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.1901.02357807-1A-809. Protocolo nº 630.534 de 19/09/2022. Selo Digital: 1134983E10000000071966322P.



Paulo

Shigueru Itokazu, oficial substituto.

Av.18/

Data: 22/SETEMBRO/2022

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MARCELO SILVA PEREIRA**, CPF/ME nº 114.236.028-89, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da Vara do Trabalho de Lins - TRT da 15ª Região, nos autos do processo nº 00114597220175150062. Data do Pedido: 20 de setembro de 2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.2014.02360277-1A-600. Protocolo nº 630.603 de 20/09/2022. Selo Digital: 1134983E10000000071966722H.



Paulo

Shigueru Itokazu, oficial substituto.

continua na ficha 5

matrícula

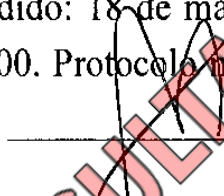
114.859

ficha

05

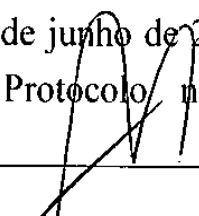
Av.19/

Data: 22/MAIO/2023

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MARCELO SILVA PEREIRA**, CPF nº 114.236.028-89, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Araguari/MG - TRT da 3ª Região, nos autos do processo nº 00105172120175030047. Data do Pedido: 18 de maio de 2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 202305.1814.02712291-IA-500. Protocolo nº 643.597 de 18/05/2023. Selo Digital: 1134983E1000000084089223K.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

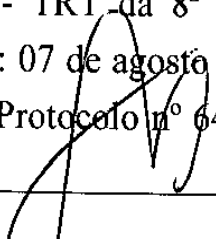
Av.20/

Data: 21/JUNHO/2023

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MARCELO SILVA PEREIRA**, CPF nº 114.236.028-89, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Marabá/PA - TRT da 8ª Região, nos autos do processo nº 0000748-61.2019.5.08.0117. Data do Pedido: 20 de junho de 2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.2009.02765500-IA-709. Protocolo nº 645.252 de 20/06/2023. Selo Digital: 1134983E1000000085783223H.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.21/

Data: 10/AGOSTO/2023

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MARCELO SILVA PEREIRA**, CPF nº 114.236.028-89, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Marabá/PA - TRT da 8ª Região, nos autos do processo nº 00002116620175080107. Data do Pedido: 07 de agosto de 2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.0713.02851704-IA-670. Protocolo nº 647.970 de 08/08/2023. Selo Digital: 1134983E1000000088455423E.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua no verso

matrícula

114.859

ficha

05

verso

CNS: 11.349-8

Av.22/

Data: 18/JANEIRO/2024

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MARCELO SILVA PEREIRA**, CPF nº 114.236.028-89, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Marabá/PA - TRT da 8ª Região, nos autos do processo nº 00007287020195080117. Data do Pedido: 17 de janeiro de 2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.1713.03117029-IA-109. Protocolo nº 656.715 de 17/01/2024. Selo Digital: 1134983E1000000096314824H.

Ivan

Jacopetti do Lago, registrador.

Av.23/

Data: 16/FEVEREIRO/2024

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MARCELO SILVA PEREIRA**, CPF nº 114.236.028-89, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da Vara do Trabalho de Bebedouro/SP - TRT da 15ª Região, nos autos do processo nº 00119214120175150058. Data do Pedido: 09 de fevereiro de 2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.0914.03157263-IA-040. Protocolo nº 657.998 de 15/02/2024. Selo Digital: 1134983E1000000097380124J.

Paulo Shigueru Itokazu, oficial substituto.

PARA VALORES CONSULTADA
NÃO VALER COMO CERTIDÃO
VALORES R\$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.br